



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 190/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município  
**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ALÓIS KLOSSOSKI**, Matrícula de n.º 00230-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 2.173.834-PR, inscrito no CPF sob o nº 370.211.259-68, **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Nível (M-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.024,60 (Três mil vinte e quatro reais e sessenta centavos) a contar de 01 de Setembro de 2019.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR